

DECRETO N.º 46.769, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Careiro, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 019/2022, de 25 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 27, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Careiro;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 075/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001392/2022-55,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Careiro, devido a estiagem, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115769

DECRETO N.º 46.770, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Manacapuru, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 1355, de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 08, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito Manacapuru;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 074/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001445/2022-38,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Manacapuru, devido a estiagem, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115770

DECRETO N.º 46.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.660.185,81 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO N.º 46.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	----------	-------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

2567 Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações

28 846 3292 2567 0001 A 100 3390 200.000,00

TOTAL 200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	----------	-------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

23 122 0001 2003 0001 A 160 3190 33.385,81

0001 A 160 3190 73.000,00

TOTAL 106.385,81

TOTAL POR SECRETARIA 106.385,81

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
14 122 0001 2001	0001 A	100	4490				3.800,00		
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390			4.350.000,00			
TOTAL						4.350.000,00	3.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA									4.353.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									4.660.185,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190	200.000,00					
TOTAL				200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA									200.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3277 PRODUIR AMAZONAS									
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna									
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390			106.385,81			
TOTAL						106.385,81			
TOTAL POR SECRETARIA									106.385,81

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
14 122 0001 2003	0001 A	100	3190	4.350.000,00					
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA									
2158 Atendimento Jurídico Especializado									
14 422 3269 2158	0001 A	100	3390			3.800,00			
TOTAL				4.350.000,00		3.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA									4.353.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									4.660.185,81

Protocolo 115771

DECRETO Nº 46.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.248.715,82 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)									
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa									
28 844 0004 0005	0001 E	110	4690						3.248.715,82
TOTAL									3.248.715,82
TOTAL POR SECRETARIA									3.248.715,82
Protocolo 115774									

DECRETO Nº 46.773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$521.222,75 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 150 - Outras Transferências de Recursos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 46.773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001E	150	3390				12.255,75			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0014 Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados										
28 845 3179 0014	0001E	150	3340				508.967,00			
TOTAL							521.222,75			
TOTAL POR SECRETARIA										
										521.222,75
Protocolo 115775										

DECRETO Nº 46.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.									
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.									
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021									
DECRETA:									
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.505.106,12 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) , para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.									
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.									
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.									
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.									
WILSON MIRANDA LIMA									
Governador do Estado do Amazonas									
ALEX DEL GIGLIO									
Secretário de Estado da Fazenda									

ANEXO DO DECRETO Nº 46.774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001E	121	3390				2.505.106,12			
TOTAL							2.505.106,12			
TOTAL POR SECRETARIA										2.505.106,12

Protocolo 115776

DECRETO Nº 46.775, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.									
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.									
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021									
DECRETA:									
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$164.528,92 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) , para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.									
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.									
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.									
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.									
WILSON MIRANDA LIMA									
Governador do Estado do Amazonas									
ALEX DEL GIGLIO									
Secretário de Estado da Fazenda									

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.775, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3190		64.528,92					
TOTAL					64.528,92					
TOTAL POR SECRETARIA										64.528,92
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	116	3390				70.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001 A	116	3390				30.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										164.528,92
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				58.980,50			
2277 Serviços Itinerantes da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 2277	0011 A	100	3390				2.000,00			
	0011 A	100	3390				2.000,00			
2500 Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais										
01 031 3282 2500	0011 A	100	3390				600,00			
	0011 A	100	3390				948,42			
TOTAL							64.528,92			
TOTAL POR SECRETARIA										64.528,92

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2702 Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas										
12 364 3306 2702	0001 A	116	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										164.528,92
Protocolo 115778										

DECRETO Nº 46.776, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.769.378,72 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 46.776, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
13 392 3303 2083	0001 A	100	3390				3.500.000,00			
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 3303 2449	0001 A	160	3350				200.000,00			
	0001 A	160	3350				10.069.378,72			
TOTAL							13.769.378,72			
TOTAL POR SECRETARIA										13.769.378,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2088 Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios										
10 303 3305 2088	0008 A	100	3341				3.500.000,00			
TOTAL							3.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.500.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
20 331 0001 2004	0001 A	160	3390				79.506,37			
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160	0001 P	160	3390				9.138.645,00			
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3350				5.591,75			
	0001 A	160	3390				1.800,00			
	0001 A	160	3390				8.123,79			
	0001 A	160	3390				22.183,00			
	0001 A	160	3390				33.472,18			
	0001 A	160	3390				200.000,00			
	0001 A	160	3390				578.042,30			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
20 122 3310 2773	0001 A	160	3390				1.000,00			
	0003 A	160	4450				150.000,33			
	0006 A	160	4450				1.014,00			
	0007 A	160	4450				50.000,00			
TOTAL							10.068.364,39	201.014,33		
TOTAL POR SECRETARIA										10.269.378,72
TOTAL DAS ANULAÇÕES										13.769.378,72
Protocolo 115779										

DECRETO N.º 46.777, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15 , II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 369/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DECRETA:

Art. 1.º Fica remanejado do Departamento Estadual de Trânsito para a Casa Civil, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico III, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 115781

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 368/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO VICTOR MELLO AZEVEDO RAMALHO**, para